



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 347/93

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 17 / 08 / 93

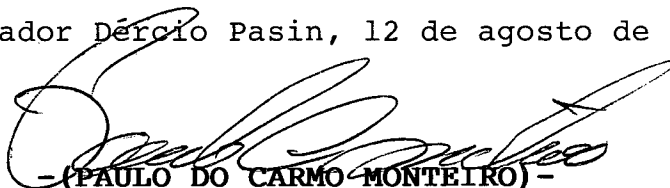

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_imentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente a construção de uma lombada defronte à empresa Inmont, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de construção de tal obstáculo visã coibir abusos de velocidade no local indicado, o que virã melhorar as condições de trânsito e segurança.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 12 de agosto de 1.993.


- (PAULO DO CARMO MONTEIRO) -

Vereador